

PORTARIA N.º 1.013, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a cessão à Câmara dos Deputados de servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no artigo 125, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara dos Deputados, sem ônus para a Câmara Municipal de Unaí, para exercer o Cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-15, o Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, Matrícula n.º 62511205, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria na função de digitador.

§ 1º A cessão de que trata este artigo dar-se-á pelo prazo máximo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria.

§ 2º A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou pela Câmara Municipal, no interesse do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de dezembro de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral